



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2023 DISPÕE SOBREA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (SISCOF) ANO 2021. - 30 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2023

Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) ano 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 28, realizada em 29 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 29 de Março de 2023

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023

Rua José Mendes de Araújo, n° 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230330120959 - Data/Hora Publicação: 30/03/2023 12:12:23

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2023 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (SISCOF) ANO 2022. - 30 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2023

Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) ano 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei Nº 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de nº 28, realizada em 29 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 29 de Março de 2023

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230330121325 - Data/Hora Publicação: 30/03/2023 12:15:48



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020